



CUIABÁ / MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.136.634/2022-1

Data de Protocolo: 27/12/2022 15:12:39

Assunto: SMS - SOLICITACAO

Subassunto: SMS - ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS - GAB-SMS

Interessado: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO

CNPJ: 03507415000225

Para consultar seu processo acesse: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA Nº 002/2022/GABINETE/SES/MT**

**MATÉRIA URGENTE**

**NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO** - com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, CEP: 78049-902 - Cuiabá/MT.

**NOTIFICADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ;**

**NOTIFICADO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.**

**AO(A) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREFEITO(A),**

**AO(A) ILMO(A). SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO (SES-MT), no exercício de suas atribuições regulamentares tem a estima de cumprimentá-los(as) cordialmente, ao tempo em que expede esta **NOTIFICAÇÃO** quanto a necessidade de abertura imediata de Leitos COVID, fundamentada na Ata da 20ª (vigésima) reunião ordinária do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE), que apresentou o **COMUNICADO DE RISCO** elaborado pelo Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Estado de Mato Grosso (CIEVS-MT), bem como, Painel Epidemiológico nº 1024 Coronavírus/Covid-19 Mato Grosso, que identifica os municípios com maior índice de casos e pacientes internados com agravamento do covid-19, conforme considerações à seguir, elencada por tópicos, vejamos:

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica Nº. 16/2022/CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS e o Boletim InfoGripe, divulgados pela Coordenação Geral de Vigilância das Síndromes Gripais do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e da Fiocruz, respectivamente, em que ambos sinalizam o aumento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com resultado laboratorial positivo para Sars-CoV-2 (COVID-19) e, concomitantemente, alertam para a necessidade do contínuo monitoramento epidemiológico do Sars-CoV-2 e variantes;

**CONSIDERANDO** que até 26 de dezembro de 2022 são 147.710 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e dez) casos de contágio e destes, 3.727 (três mil e setecentos e vinte e sete) culminaram com óbito do paciente;



**CONSIDERANDO** que com relação a variação de casos por COVID-19 já se observava tendência de aumento no documento veiculado pela REDE CIEVS – Cenário da COVID-19 (Edição Número 89), referente a (SE) 40-42, onde 16 (dezesesseis) estados apresentaram aumento de casos, dentre eles Mato Grosso com incremento de 9% (nove por cento) até a (SE) 45.

**CONSIDERANDO** ainda que 15 (quinze) Estados apresentaram aumento no número de óbitos, dentre eles, Mato Grosso, que por sinal apresentou Cuiabá a capital com o maior coeficiente de mortalidade acumulado, com 601,66 (seiscentos e um virgula sessenta e seis) óbitos por 100 (cem) mil habitantes;

**CONSIDERANDO** que foram detectadas novas subvariantes, sendo elas: **BQ.1** (BQ.Q + BQ.Q.) e **BA.5.3.1**, classificadas como novas linhagens da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron. Também está sendo identificada a sublinhagem **BA.5.3.1**, com maior número de sequenciamentos no estado do Amazonas (258);

**CONSIDERANDO** que em Mato Grosso foram confirmados o registro de casos da subvariante Ômicron BQ.1, cujas amostras foram coletadas em municípios da capital, Cuiabá, em novembro deste ano cuja investigação e análise foi realizada pelo Laboratório Central do Estado (LACEN-MT);

**CONSIDERANDO** que com relação à cobertura vacinal para prevenção da COVID-19 no estado, foram aplicadas 6.874.656 (seis milhões oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis) doses dos imunizantes. Há registro de 2.814.953 (dois milhões oitocentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e três) pessoas que tomaram a 1ª dose, 2.520.468 (dois milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e oito) pessoas que tomaram a 2ª dose e 1.219.139 (um milhão duzentos e dezenove mil cento e trinta e nove) pessoas que tomaram a dose de reforço;

**CONSIDERANDO** que a Rede Estadual manteve em funcionamento leitos clínicos e leitos UTI para tratamento de COVID-19;

**CONSIDERANDO** que conforme boletim epidemiológico os leitos mantidos pelo Estado está com taxa de ocupação de 100% (cem por cento);

**CONSIDERANDO** que se tratando de atendimentos voltados à COVID-19 também a responsabilidade é dos municípios quantos as providências para abertura de leitos;





**CONSIDERANDO** o Painel Epidemiológico nº 1024 Coronavírus/Covid-19 Mato Grosso, disponível no site <http://www.saude.mt.gov.br/painelcovidmt/> acesso em 27.12.2022, onde registra os municípios com maior índice de transmissão, bem como, com maior número de cidadão internados em decorrência do agravamento do COVID-19.

Diante exposto, conforme recomendação contida na Ata da 20ª (vigésima) reunião ordinária do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE) e Painel Epidemiológico nº 1024 Coronavírus/Covid-19 Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Saúde expede a presente **NOTIFICAÇÃO** a fim de requisitar que o Município de Cuiabá representado por sua Secretaria Municipal de Saúde, proceda a imediata abertura de leitos clínicos e leitos de UTI voltados ao atendimento COVID-19 em caráter de urgência, visto que o município encontra-se em 1ª lugar no índice do painel quanto ao maior número de casos e internados por agravante ao COVID-19, devendo tomar providências urgentes.

Por fim, **REITERAMOS** a **NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 001/2022/LJ/GABINETE/SES/MT** encaminhada no dia 05 de dezembro de 2022 a este município para que preste no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

1. Informações sobre as providências que serão adotadas para reduzir a transmissão do vírus neste município;
2. Informações sobre quais providências para abertura dos leitos objeto desta notificação;

Sendo esta as considerações, reitera-se protesto de estima e consideração.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2022.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde  
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

**KELLUBY DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Saúde  
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso



## PAINEL COVID-19

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

- Atualizar
- Baixar dados CSV
- SVS - Área Pública MICRODADOS
- Portal Transparência MT
- Documentos
- Distribuição Vacinas

Voltar ao resumo

ANÁLISE POR MUNICÍPIO

Atualizar dados de população

Municípios	População	Casos confirmados	Recuperados	Monitoramento	Óbitos Outras Causas	Óbitos Causas	Incidência	Mortalidade	Tx de Letalidade
Cuiabá	612.547	147.710	143.378	398	3.727	24	24.114,07	6.084	2,52%
Várzea Grande	284.971	57.669	55.992	84	1.527	13	20.236,80	5.358	2,65%
Rondonópolis	232.491	44.462	43.421	18	997	3	19.124,18	4.288	2,24%
Sinop	142.996	39.650	39.052	82	506	9	27.728,05	3.539	1,28%
Tangará da Serra	103.750	28.745	28.327		401	9	27.706,02	3.865	1,40%
Lucas do Rio Verde	65.534	27.802	27.082	495	222	1	42.423,78	3.388	0,80%
Sorriso	90.313	26.021	25.475	292	250	3	28.812,02	2.768	0,96%
Primavera do Leste	62.019	25.886	25.206	321	357	3	41.738,82	5.756	1,38%
Cáceres	94.376	21.132	20.333	291	492	7	22.391,29	5.213	2,33%
Alta Floresta	51.782	18.529	18.318	10	189	7	35.782,70	3.650	1,02%
Barra do Garças	61.012	17.323	16.538	371	409	4	28.392,78	6.704	2,36%
Nova Mutum	45.378	15.464	15.284	19	159	2	34.078,19	3.504	1,03%
Pontes e Lacerda	45.436	13.528	13.268	1	258	1	29.773,75	5.678	1,91%
Colider	33.438	12.175	12.009		166	1	36.410,67	4.964	1,36%



Campos Novo do Parecis	35.360	12.136	12.022	9	105	34.321,27	2.969	0,87%
Campos Verde	44.041	9.807	9.637	8	154	22.267,89	3.497	1,57%
Mirassol d'Oeste	27.739	8.658	8.493	7	158	31.212,37	5.696	1,82%
Guaranã do Norte	35.816	8.448	8.299	147	147	23.587,22	4.104	1,74%
Barra do Bugres	34.966	8.423	8.311	4	106	24.089,12	3.032	1,26%
Sapezal	25.881	7.677	7.610	66	66	29.662,69	2.550	0,86%
Juara	34.974	7.470	7.360	2	106	21.358,72	3.031	1,42%
Canarana	21.579	7.120	7.032	2	86	32.995,04	3.985	1,21%
Juina	40.997	6.611	6.437	1	159	16.125,57	3.878	2,41%
Aripuanã	22.354	6.427	6.333	33	59	28.751,01	2.639	0,92%
Água Boa	25.721	6.317	6.211	1	105	24.559,70	4.082	1,66%
Confresa	30.933	6.304	6.162	19	121	20.379,53	3.912	1,92%
Nova Xavantina	21.374	6.247	6.166	81	81	29.227,10	3.790	1,30%
Poconé	32.843	5.999	5.881	17	100	18.265,69	3.045	1,67%
Peixoto de Azevedo	34.976	5.947	5.796	4	147	17.003,09	4.203	2,47%
Paranatinga	22.563	5.625	5.533	1	90	24.930,20	3.989	1,60%
São José dos Quatro Marcos	18.906	5.586	5.429	34	121	29.546,18	6.400	2,17%
Diamantino	22.041	5.572	5.495	74	74	25.280,16	3.357	1,33%
Colniza	38.582	5.533	5.437	1	95	14.340,88	2.462	1,72%
Paranaitá	11.225	5.321	5.270	12	39	47.402,12	3.474	0,73%
Maturá	16.566	5.246	5.175	9	62	31.667,27	3.743	1,18%
Querência	17.479	5.143	4.950	111	76	29.423,88	4.348	1,48%
Jaciara	27.776	4.897	4.754	18	123	17.630,33	4.428	2,51%
Araputanga	16.822	4.748	4.686	2	58	28.224,94	3.448	1,22%
Vila Rica	26.037	4.625	4.566	4	55	17.763,18	2.112	1,10%
<b>Total</b>	<b>3.484.466</b>	<b>848.779</b>	<b>829.900</b>	<b>3.354</b>	<b>15.003</b>	<b>24.358,94</b>	<b>4.306</b>	<b>1,77%</b>

Municípios

População Casos confirmados Recuperados Monitoramento Óbitos Óbitos Outras Causas Incidência Mortalidade Taxa de Letalidade

